



2021 - 2024

Estado de Goiás
Município de Alto Paraíso de Goiás
Gabinete do Prefeito

Portaria n.º 7.253/2025

de 09 de janeiro de 2025.

Dispõe sobre a lotação de servidores e dá
outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais que lhes são conferidas;

CONSIDERANDO o que dispõe a alínea "b", inciso II, do artigo 83, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO as disposições do artigo 25, da Lei Municipal n.º 322/91, de 23 de março de 1991, o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Alto Paraíso de Goiás;

RESOLVE:

Art. 1.º. Lotar os servidores públicos municipais abaixo relacionados, referente ao mês de dezembro de 2024:

NOME	CPF	CARGO	PROVIMENTO	LOTAÇÃO/ÓRGÃO
ANTONIO MARCOS DA SILVA SANTOS	903.599.681-04	OPERADOR DE PA CARREGADEIRA	EFETIVO	INFRAESTRUTURA
ELIENE RIBEIRO DOS SANTOS	986.285.771-49	MONITOR DE CRECHE	EFETIVO	FME
INOCENCIO XAVIER	457.284.291-49	COORDENAÇÃO DE FISC. TRÁFEGO E ADMINISTRAÇÃO	COMMISSIONADO	SMAF
JANAINÉ APARECIDA DOS SANTOS	885.643.551-91	PROFESSOR	EFETIVO	FUNDEB 30%
JORIVAM BARBOSA	799.076.101-78	MOTORISTA I	EFETIVO	FME
RAIME SILVA MONTEIRO	005.009.351-73	MOTORISTA I	EFETIVO	FME



2021 – 2024

Estado de Goiás
Município de Alto Paraíso de Goiás
Gabinete do Prefeito

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de dezembro de 2024.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Alto Paraíso de Goiás, Estado de Goiás, ao 09 dias do mês de janeiro do ano de 2025.


MARCUS ADILSON RINCO
Prefeito Municipal

Certidão
Registrado em livro
próprio, afixado nos Placares
de publicidade da Prefeitura
e da Câmara Municipal
Data Supra.